



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 032/GP/2019

Em 04 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença a servidor para tratar de Interesse Particular.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido do(a) servidor(a) através de requerimento formulado em 21/11/2018, deferido em 23/11/2018;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS**, por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, tendo seus efeitos retroativo à **1º/02/2019 até 30/01/2021**, sem ônus, conforme inciso IV do Art. 81 e Art. 92 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 75 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03/11/2009.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Fevereiro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal